



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

Portaria nº 250/2010, de 12 de fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o Servidor Marinho Júnior Cavalcante, para prestar serviços junto ao Departamento Contábil desta Casa, assinando cheques juntamente com o presidente.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 12 fevereiro de 2010.



José Crisóstomo Barroso Ibiapina
PRESIDENTE